



**PREFEITURA DE
NOVA VENEZA**

TODOS PELO BEM - 2021/2024

**PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA VENEZA - GO**

28 SET. 2021

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.166 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 28 / 09 / 2021

[Handwritten signature]
.....
Secretário

DEFINE COMO REGIONAL AS
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE SEDIADAS NOS
MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, Estado de Goiás, aprova e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Define como regional, as microempresas e empresas de pequeno
porte, para fins de tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123,
de 14 de dezembro de 2006, aquelas sediadas nos seguintes municípios:

- I – Nova Veneza;
- II – Nerópolis;
- III – Santo Antônio de Goiás;
- IV – Brazabrantes;
- V – Damolândia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, aos 28 dias
do mês de setembro de 2021.

[Handwritten signature]

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal